



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 460, DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

000140

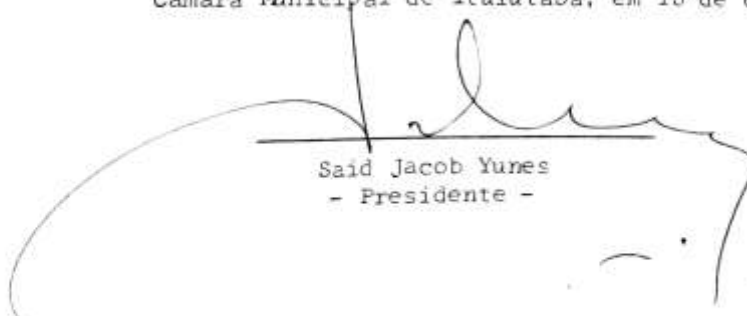
Aprova convênio celebrado entre o Estado
de Minas Gerais, por intermédio de sua Se-
cretaria da Educação, e o Município de I-
tuiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio em anexo, que integra esta Resolução, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba, objetivando a execução de obras de ampliação, reforma e ou/repáros em escolas de 1º grau - E.E. "Rotary", deste Município, firmado em 10 de maio de 1988.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 18 de outubro de 1988.


Said Jacob Yunes
- Presidente -